



**RESOLUÇÃO Nº. 068/2014-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 16/12/2014.

Aprova alterações de componente curricular do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Estadual de Maringá;

Considerando o contido do ofício nº. 009/2014-PBE; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar as alterações da componente curricular: **MÉTODOS BAYESIANOS NA SAÚDE E BIOLÓGICAS** do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, conforme segue:

<b>NOMENCLATURA ANTIGA</b>	<b>NOMENCLATURA ATUAL</b>
Métodos Bayesianos na Saúde e Biológicas	Inferência Bayesiana Aplicada
<b>EMENTA ANTIGA</b>	<b>EMENTA ATUAL</b>
Elementos de Inferência Bayesiana; Distribuição a priori e a posteriori; Distribuições conjugadas; Introdução a modelagem Bayesiana; Estimção e Testes de hipóteses Bayesianos; Modelos de Regressão linear e não-linear; Modelos hierárquicos; Seleção e ajuste de modelos; Diagnósticos (MCMC); Uso do programa WinBUGS e do pacote BRugs do R. Aplicações gerais.	Elementos de Inferência Bayesiana; Distribuição a priori e a posteriori; Distribuições conjugadas; Introdução a modelagem Bayesiana; Estimção e Testes de hipóteses Bayesianos; Testes de convergência das amostras a posteriori; Modelos de Regressão linear e não-linear; Modelos hierárquicos; Seleção e ajuste de modelos; Uso do programa <i>OpenBUGS</i> e ambiente R. Aplicações gerais.
<b>OBJETIVOS ANTIGOS</b>	<b>OBJETIVOS ATUAIS</b>
Desenvolver o senso crítico da pesquisa científica e na análise de dados nas áreas afins por meio da Inferência Bayesiana, na aplicação de testes estatísticos adequados e em diferentes modelagens, na interpretação de resultados e, na aplicação dos programas WinBUGS e R a partir de exemplos didáticos, simulados e reais.	Desenvolver o senso crítico da pesquisa científica e na análise de dados nas áreas afins por meio da Inferência Bayesiana, na aplicação de testes estatísticos adequados e em diferentes modelagens, na interpretação de resultados e, com uso do programa <i>OpenBUGS</i> e do ambiente R a partir de exemplos didáticos, simulados e reais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)